

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 1 de setembro de 2022

I

Série

Número 156

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 544/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à Aquisição de serviços de desenvolvimento e infraestrutura tecnológica para o projeto @MADEIRA, no valor global de € 3 500 000.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 544/2022**

de 1 de setembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à Aquisição de serviços de desenvolvimento e infraestrutura tecnológica para o projeto @MADEIRA, no valor global de € 3 500 000.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2022/M, de 29 de agosto, manda o Governo Regional através do Sr. Secretario Regional das Finanças, o seguinte:

Os encargos orçamentais relativos à Aquisição de serviços de desenvolvimento e infraestrutura tecnológica para o projeto @MADEIRA, no valor global de 3 500 000 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

| | |
|-----------------------------|-------------|
| Ano Económico de 2023 | 3 333 333 € |
| Ano Económico de 2024 | 66 667 € |
| Ano Económico de 2025 | 66 667 € |
| Ano Económico de 2026 | 33 333 € |

A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano económico de 2023, será inscrita na respetiva proposta de Orçamento da Região Autónoma da Madeira para esse ano e nos anos económicos seguintes por verbas a inscrever no orçamento do mesmo organismo.

A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças, 1 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda..... | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas..... | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas..... | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)